



DECRETO Nº 120-A/2017,

04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

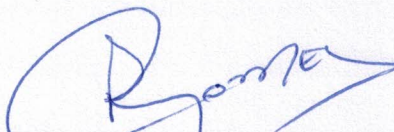
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **LILIANE DE JESUS ARAÚJO**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 04 / 08 / 17


Secretário de Administração